

## **EDITAL Nº 32/2016-PROPE**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM HISTÓRIA - 1º SEMESTRE DE 2017**

**A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 05/09/2016 a 31/10/2016, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM HISTÓRIA.**

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em História está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação em História e áreas afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### **1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado em História está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico [www.ppghis.pucgoias.edu.br](http://www.ppghis.pucgoias.edu.br).

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. O curso de Mestrado em História da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração: Cultura e Poder**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Poder e Representações;
- b)** Identidades, Tradições e Territorialidades.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em História oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

#### **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para

Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico [www.pucgoias.edu.br/sipg](http://www.pucgoias.edu.br/sipg).

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (SEDEX). Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (31/10/2016) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

4.5. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

4.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em História, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento.

4.9. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.10. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

#### **Endereço para envio da documentação via correio:**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86.

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

**INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em História.**

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia (original e cópia ou cópia autenticada) do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

5.10. Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:

- Poder e Representações;
- Identidades, Tradições e Territorialidades.

(Pré-projeto com o máximo de 10 páginas contendo objetivos, justificativa, fundamentação teórico/metodológica, fontes e referências bibliográficas).

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em História, acontecerá no período de **18/11/2016** a **07/12/2016** e será feita em 3 (três) etapas, sendo todas elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Análise da documentação apresentada e homologação das inscrições até **18/11/2016**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de três etapas:

### **Primeira etapa:**

- **5/12/2016 das 08h às 12h** - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área, a partir da bibliografia indicada;

**Segunda etapa (interna):** análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa;

### **Terceira etapa:**

- **6 e 7/12/2016** – realização das entrevistas;

- Ressalte-se que prova de proficiência/tradução em uma língua estrangeira: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano será realizada no primeiro ano do curso, em período anterior ao Exame de Qualificação.

#### **Referências Bibliográficas da prova escrita:**

- CHARTIER, Roger. *A história ou a leitura do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.
- HARTOG, François. Tempo, história e a escrita da história: a ordem do tempo. *Revista de História* 148, 1º Sem. 2003, pp. 09-34.
- MALERBA, Jurandir. Acadêmicos na berlinda ou como cada um escreve a História?: uma reflexão sobre o embate entre historiadores acadêmicos e não acadêmicos no Brasil à luz dos debates sobre Public History. *Revista História da Historiografia*, n. 15, agosto, 2014, p. 27-50.
- RÜSEN, Jorn. Narratividade e objetividade nas ciências históricas. *Textos de História*, UnB, vol.4, num.1, 1996, pp.75-102.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. Todas as etapas da seleção ocorrerão na Área VI, **Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás**, em local a ser definido pelo MHIST e divulgado no site do Programa.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado em História será publicado até o dia **12/12/2016**, na página da internet [www.ppghis.pucgoias.edu.br](http://www.ppghis.pucgoias.edu.br) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

#### **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

#### **9. DA MATRICULA ACADÊMICA**

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço On Line (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **09/01/2017 a 20/01/2017**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª parcela referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima, e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª parcela do semestre de ingresso.

9.4. O valor da parcela estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das parcelas estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	05/09/2016
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	05/09/2016
10.3. Encerramento das inscrições	31/10/2016
10.4. Homologação das inscrições	até 18/11/2016
10.5. Início da Seleção - Primeira Etapa - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área	5/12/2016
10.6. Segunda Etapa - análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa	5/12/2016
10.7. Terceira Etapa - Entrevista	6 e 7/12/2016
10.8. Término da Seleção	7/12/2016
10.9. Divulgação dos Resultados	até 12/12/2016
10.10. Data limite para apresentação de recurso	até 14/12/2016
10.11. Matrícula Acadêmica	09/01/2017 a 20/01/2017

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em História, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 5 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

### INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades

Telefone (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: [mhcp@pucgoias.edu.br](mailto:mhcp@pucgoias.edu.br)

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)